

**EDUCAÇÃO
ANTIRRACISTA**
E A IMPORTÂNCIA
DA COLETA DE
DADOS RACIAIS

Um Guia Para Secretários(as) Escolares

REALIZAÇÃO
Instituto Unibanco

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Ricardo Henriques

GERENTES

Mirela de Carvalho

Núbia Freitas Silva Souza

Ricardo Madeira

Tiago Borba

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E PESQUISA

Barbara Caroline de Sousa Appolinário

Bruna Diniz Leal Nunes

Eduardo Ribeiro Guerra

Jane Reolo Silva

Rayssa Avila do Valle

Valquiria Allis Parlagreco

LEITURA CRÍTICA

Barbara Caroline de Sousa Appolinário

Carolina Fernandes

Jane Reolo Silva

PRODUÇÃO EDITORIAL

Coordenação, Pesquisa, Produção de
Conteúdo, Projeto Gráfico e Diagramação

Instituto DACOR

Alexandre Dantas

Helton Souto Lima

Marina de Lima Polin Silva - consultoria e
leitura crítica

May Solimar - diagramação e ilustrações



EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

E A IMPORTÂNCIA DA COLETA DE DADOS RACIAIS

Caro(a) secretário(a) escolar,

Imagine a seguinte situação: João, de 13 anos, está no oitavo ano do ensino fundamental. Por ser menor de idade, não pode preencher sua autodeclaração racial no Censo Escolar. Por isso, sua mãe, dona Maria, foi até a escola para realizar o procedimento. Como não sabe ler, ela contou com a ajuda do secretário escolar. Ao ser questionada sobre a cor/raça de João, dona Maria respondeu: “meu filho é cor de jambo”. Diante disso, como o secretário escolar deve proceder?

Esse exemplo revela o papel fundamental que o(a) secretário(a) escolar exerce na comunicação entre a escola e as famílias, especialmente no cuidado com informações que dizem respeito à identidade dos(as) estudantes e à sua representatividade no ambiente escolar. Por isso, convidamos você a refletir conosco sobre essa jornada.

Apesar dos avanços promovidos pelas Leis Federais nº 10.639/2003 (que tornou obrigatório o ensino da história e cultura africanas e afro-brasileiras nas escolas) e nº 11.645/2008 (que incluiu também a história e cultura indígena), ainda há uma grande distância entre o que está previsto na legislação e o que se pratica no dia a dia escolar. Diminuir essa distância é essencial para promover mais equidade racial na educação.

A escola tem um papel central no combate ao racismo. Ao adotar uma abordagem antirracista, ela estimula a consciência racial, protege os(as) estudantes negros, indígenas e quilombolas e assegura condições para que todos(as) possam se desenvolver plenamente. Isso exige que os(as) profissionais da educação estejam preparados(as) e comprometidos(as) com essa missão, reconhecendo e valorizando a diversidade presente nas escolas e garantindo um ambiente seguro e acolhedor para todos(as).

O racismo estrutural no Brasil impacta diretamente as oportunidades sociais. Pessoas negras, indígenas e quilombolas enfrentam maiores obstáculos para alcançar mobilidade social, quando comparadas à população branca. A escola, como parte dessa estrutura social, também reproduz essas desigualdades.

Por isso, a coleta de dados raciais dos(as) estudantes é uma ferramenta essencial. Esses dados servem para afirmar identidades, revelar desigualdades educacionais e subsidiar políticas públicas e práticas pedagógicas que enfrentem, de forma concreta, o racismo e as desigualdades históricas da sociedade brasileira.

O PAPEL E A IMPORTÂNCIA DO/A SECRETÁRIO/A ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Qual o significado de raça, etnia e autodeclaração?

Raça:

Segundo o antropólogo Kabengele Munanga (2004), o conceito de raça está relacionado à ideia de ancestralidade comum e a características físicas semelhantes, como a cor da pele. No entanto, é importante destacar que, nesse contexto, raça não deve ser entendida como um dado biológico, mas como uma construção social e histórica. Embora não existam diferenças biológicas significativas entre os seres humanos, socialmente o termo raça tem sido usado para hierarquizar grupos e justificar desigualdades. No Brasil, por exemplo, pessoas negras (pretas e pardas) ainda enfrentam maiores obstáculos no acesso a direitos e a oportunidades básicas.

Etnia:

Está relacionada a aspectos socioculturais, como língua, religião, cultura e território compartilhado. Kabengele Munanga (2004) define etnia como um grupo de pessoas que compartilha uma ancestralidade comum — histórica ou mítica — e está ligado por práticas culturais semelhantes. Embora o termo seja frequentemente associado a povos indígenas, como o Xavante e o Guarani, também se aplica a grupos africanos (como os iorubás), europeus (como os eslavos) e de outras origens.

Autodeclaração:

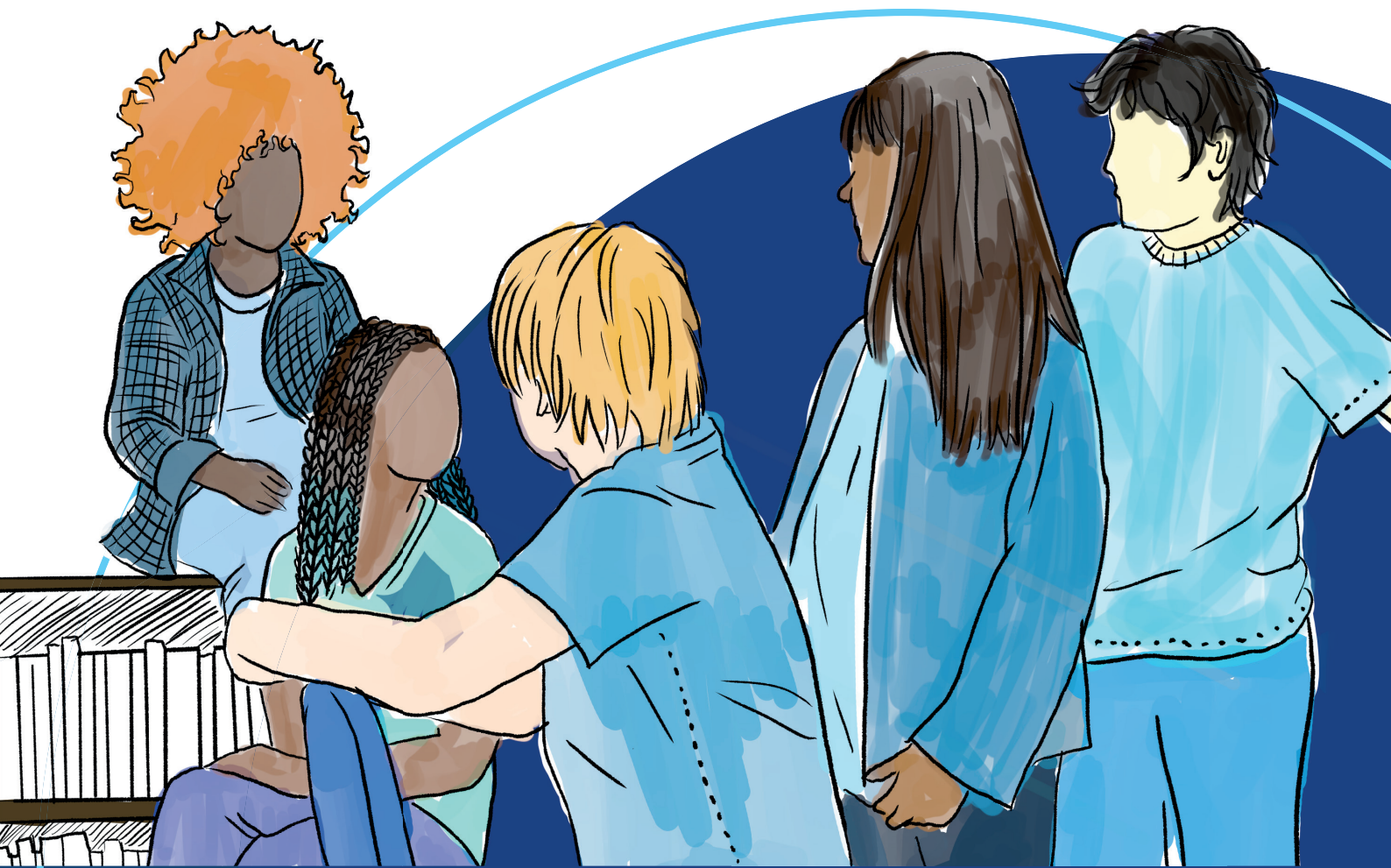
É o processo pelo qual a própria pessoa informa, com base em sua percepção e vivência, características como cor ou raça, sem necessidade de comprovação externa.

FIQUE LIGADO!

Raça está associada a características físicas, enquanto etnia está ligada à ancestralidade, língua e cultura.

Por que utilizar o critério cor/raça no Censo Escolar?

O Censo Escolar passou a incluir o critério de cor/raça em 2005, quando o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) começou a coletar esses dados para atender às políticas públicas voltadas à promoção da equidade racial na educação. Essa mudança foi fundamental, pois permitiu cruzar informações sobre raça e etnia com dados como frequência e desempenho dos alunos. Assim, tornou-se possível entender melhor como estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, amarelos e brancos estão distribuídos nas escolas. Com essas informações, governos e educadores podem planejar ações mais eficazes para reduzir desigualdades e garantir uma educação mais justa para todos.



Quais são as categorias étnico-raciais utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Brasil atualmente?

É importante destacar que as categorias de autodeclaração de cor ou raça mudaram ao longo do tempo, acompanhando os contextos sociais e políticos de cada época. Essas mudanças refletem as demandas da sociedade e das políticas públicas. Por exemplo, no primeiro censo nacional realizado em 1872, ainda no período do Império, as categorias utilizadas eram: branca, preta, parda e cabocla (referente a indígenas). Já no censo de 1940, durante a Era Vargas — o primeiro conduzido pelo IBGE, então chamado de Instituto Nacional de Estatística (INE) — as categorias passaram a ser: branca, preta, parda e amarela. Atualmente, o IBGE adota as seguintes categorias de autodeclaração:

Amarela: pessoas que se identificam com ascendência asiática (como por exemplo, japoneses, chineses e coreanos);

Branca: pessoas que se identificam com ascendência europeia ou que possuem características físicas geralmente associadas à população branca, com o tom de pele mais claro;

Indígena: pessoas que se reconhecem como pertencentes a povos indígenas, independentemente de sua língua, local de origem ou moradia;

Parda: pessoas que se reconhecem como mestiças, ou seja, com ancestralidade mista, geralmente envolvendo africanos, indígenas e/ou europeus. Essa identificação pode incluir uma grande diversidade de tons de pele, traços e experiências sociais;

Preta: pessoas que se identificam como negras, com tom de pele mais escuro, diferenciando-se do termo “pardo”. Essas pessoas geralmente apresentam traços físicos relacionados a ascendentes africanos.

FIQUE LIGADO!

A identidade é uma construção social que muda com o tempo. No Brasil, as categorias de cor e raça do IBGE ajudam a entender e a enfrentar as desigualdades raciais.

Cabe ao(à) secretário(a) escolar responder a autodeclaração do estudante?

De acordo com a metodologia adotada pelo IBGE, cada pessoa tem o direito de se autodeclarar em relação à sua raça ou à sua cor, sem interferência de quem coleta os dados.

O IBGE estabelece que, no caso do Censo Escolar, estudantes:

- com até 15 anos devem ser representados(a) por seus pais ou responsáveis;
- com mais de 16 anos podem se autodeclarar diretamente.

Assim, é função do(a) secretário(a) escolar ou da pessoa encarregada pelo preenchimento garantir que as informações sejam passadas de forma transparente, para que os(as) estudantes ou os(as) responsáveis façam sua escolha com consciência.

Importante mencionar que, ainda que a pessoa responsável pela coleta não concorde com a autodeclaração feita, ela não pode questionar ou alterar a resposta, que deve ser respeitada. Muitas vezes, com a intenção de ajudar, tais profissionais acabam sugerindo ou pressionando o(a) respondente a escolher determinada categoria, o que é inadequado.

Assim, para se evitar constrangimentos ou erros, é recomendável que a escola, por exemplo, divulgue materiais ou promova rodas de conversa sobre o que é a autodeclaração racial no Brasil, e por que ela é tão importante — especialmente para a elaboração de políticas públicas educacionais justas e eficazes.

FIQUE LIGADO!

A autodeclaração racial é um direito garantido pelo IBGE, devendo ser respeitada sem interferência. Cabe à escola orientar corretamente estudantes e responsáveis para que façam essa escolha de forma consciente.

Como o(a) secretário(a) pode contribuir para a visibilidade das identidades raciais nos registros escolares?

Cabe ao(à) secretário(a) escolar orientar pais, responsáveis e estudantes de forma clara e didática, auxiliando no correto preenchimento das informações conforme as categorias oficiais do IBGE.

Sua função vai além de apenas repassar dados: é essencial garantir que a informação seja compreendida e transmitida corretamente, explicando por que é importante responder com precisão.

Também é fundamental que o(a) secretário(a) compreenda a relevância desses dados para a escola e para as políticas educacionais. Nesse processo, é importante evitar o uso de termos inadequados ou ultrapassados — como marrom bombom, pardo, moreno claro, cor de amendoim ou castanha — que, apesar de comuns no passado, não são mais apropriados hoje.

FIQUE LIGADO!

O(a) secretário(a) escolar desempenha um papel fundamental ao orientar pais, responsáveis e estudantes na correta autodeclaração racial, garantindo que a informação seja compreendida e preenchida de acordo com as categorias do IBGE, evitando o uso de termos inadequados.

De que forma o(a) secretário(a) pode atuar contra o racismo institucional dentro da escola?

Segundo Jurema Werneck (2016), o racismo institucional está diretamente relacionado à atuação do Estado e à forma como o racismo se manifesta nas instituições. A autora explica que o racismo institucional se expressa, por exemplo, na indisponibilidade ou no acesso limitado a políticas públicas de qualidade, na menor circulação de informações, na baixa participação e no controle social da população negra e indígena, e na escassez de recursos destinados a esses grupos (Werneck, 2016, p. 542).

Entendendo isso, é possível perceber que o racismo institucional pode ocorrer tanto em instituições públicas quanto privadas. Mas qual é a relação disso com o trabalho do(a) secretário(a) escolar? Essa função exige atenção especial à coleta e ao uso de dados étnico-raciais, além da orientação adequada aos(as) estudantes e aos seus familiares. Mais do que isso, o(a) secretário(a) escolar deve promover o tratamento equitativo de todos os indivíduos e colaborar com a gestão da escola (direção e coordenação) na implementação de práticas que promovam a igualdade racial. Como parte integrante da comunidade escolar, é também sua responsabilidade identificar e agir frente a situações de racismo e de discriminação no ambiente educacional.

FIQUE LIGADO!

O racismo institucional, presente em instituições públicas e privadas, afeta o acesso da população negra e indígena a direitos fundamentais, como a educação. Por isso, é fundamental que o(a) secretário(a) escolar esteja atento à coleta e ao uso adequado dos dados étnico-raciais.

Como o registro correto da informação racial dos(as) estudantes impacta as políticas públicas?

Registrar corretamente a informação racial dos estudantes é essencial para planejar e implementar políticas públicas que promovam a igualdade racial na educação. Sem dados precisos sobre a composição racial dos alunos, torna-se difícil identificar desigualdades e direcionar recursos e ações para os contextos que mais precisam de atenção.

Vale destacar que, no Brasil, estudantes negros(as), por exemplo, enfrentam realidades educacionais diferentes das de estudantes brancos(as).

O INEP destaca que o campo raça/cor é preenchido não só pelos(as) estudantes, mas também por profissionais da educação, como professores(as) e gestores(as), utilizando as mesmas categorias adotadas pelo IBGE.

Entre as opções do IBGE, há a possibilidade de ‘não declaração’, o que, inclusive, é um direito. No entanto, tal escolha - seja por falta de conhecimento do que é raça/cor, seja por não se saber como os dados serão utilizados, seja por vontade própria - representa um complicador para a compreensão do cenário étnico-racial nas escolas do Brasil. (INEP, 2023).

Com base nesses dados, é possível que os governos desenvolvam e direcionem políticas públicas específicas, conhecidas como políticas afirmativas, levando em consideração as realidades diversas dos(as) estudantes, o que impacta diretamente a alocação de recursos.

FIQUE LIGADO!

O Censo Escolar coleta dados cruciais sobre estudantes e professores(as), e, ao incluir informações de raça/cor, permite a formulação de políticas públicas específicas para enfrentar desigualdades educacionais, especialmente para estudantes negros(as), indígenas¹ e quilombolas².

¹ Ser uma pessoa indígena é pertencer a um povo descendente dos habitantes originários do Brasil, que preserva maneiras próprias de viver e de se organizar, com base em sua cultura e identidade. É alguém que se reconhece como indígena.

² Ser uma pessoa quilombola é pertencer a uma comunidade remanescente de quilombo, que preserva tradições, cultura e vínculos com os antigos quilombos — espaços históricos de resistência à escravidão.

Qual é o papel do(a) secretário(a) escolar na construção de uma escola antirracista?

O(a) secretário(a) escolar integra uma rede essencial de profissionais da escola e, no contexto da luta antirracista, pode e deve assumir um papel ativo e significativo, ultrapassando uma visão restrita de suas atribuições. São ações de sua competência:

- Monitorar e organizar os registros escolares, o que lhe proporciona acesso privilegiado a dados importantes.
- Contribuir com a análise e o cruzamento de informações relacionadas à raça, à classe social e ao desempenho escolar, oferecendo informações valiosas para ações mais equitativas.
- Apoiar a gestão escolar na elaboração, na execução e no acompanhamento de atividades que promovam a educação antirracista.
- Acolher e atender de forma humanizada os(as) estudantes e as suas famílias, assegurando um tratamento livre de privilégios ou discriminações com base em raça, classe ou outros marcadores sociais.

Portanto, quando se fala em escola, fala-se de toda a sua estrutura — incluindo os(as) profissionais da secretaria escolar — como agentes importantes na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a equidade racial.

FIQUE LIGADO!

O(a) secretário(a) escolar, como membro essencial da comunidade educativa, tem um papel ativo na construção de uma escola antirracista. Isso inclui promover o atendimento com equidade, colaborar na gestão adequada dos dados e apoiar práticas que incentivem a revisão das relações étnico-raciais em toda a escola.

AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE COLETA E CORRETO PREENCHIMENTO DA MATRÍCULA E DO CENSO ESCOLAR POR ETAPAS DE ENSINO E POR TIPO DE ESCOLA.

Quais são as principais ações e estratégias adotadas pela escola para garantir a correta coleta/preenchimento de dados da matrícula em cada etapa de ensino?

Educação Infantil e Ensino Fundamental

- Atualização cadastral com as famílias através de reuniões para confirmação e correção de dados.
- Apoio individualizado às famílias através de atendimento presencial ou remoto para tirar dúvidas que surjam durante o preenchimento.
- Campanhas de sensibilização com estudantes e famílias para enfatizar a importância da autodeclaração (raça/cor, necessidades específicas, etc.).
- Orientação quanto à manutenção dos dados na transição de etapas: Acompanhamento do 5º para o 6º ano e do 9º ano para o Ensino Médio, garantindo continuidade dos dados.

Ensino Médio

- Autodeclaração direta pelo(a) estudante, ou seja, garantir o direito à autodeclaração com orientações transparentes e sem interferências (a partir dos 16 anos).
- Reuniões informativas com os(as) estudantes e/ou responsáveis sobre o preenchimento de dados sensíveis.

O que fazer quando a família se recusa ou não sabe como declarar a cor/raça do/a estudante?

É responsabilidade do(a) secretário(a) escolar, ou da pessoa encarregada pelo preenchimento, informar que os dados são confidenciais e utilizados exclusivamente para fins estatísticos e institucionais.

É fundamental acolher estudantes e responsáveis com respeito e sensibilidade, especialmente ao tratar de temas que, apesar de discutidos em vários espaços, ainda despertam dúvidas e inseguranças.

Nesse contexto, dois pontos são essenciais:

- Reforçar que se trata de um processo de autodeclaração, ou seja, como o(a) estudante se identifica racialmente. No caso de estudantes com até 15 anos, a autodeclaração é feita pelos responsáveis; a partir dos 16 anos, é o(a) próprio(a) estudante quem a realiza. A identificação deve seguir as categorias do IBGE: amarela, branca, indígena, parda e preta.
- Quando o(a) estudante ou responsável não se sentir à vontade para se autodeclarar, deve-se registrar a opção “não declarado”.

FIQUE LIGADO!

É fundamental acolher com respeito estudantes e responsáveis, explicando que a autodeclaração racial é um direito, e pode ser registrada como “não declarada” se houver desconforto, e que os dados são confidenciais e usados apenas para fins institucionais.



No que diz respeito à localização escolar, especialmente em áreas diferenciadas, como é possível distinguir cada tipo de escola?

De acordo com o *Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar 2023*, do Inep, é essencial considerar a área da escola, que pode estar localizada em:

- **Zona urbana:** áreas das cidades, vilas ou zonas urbanas isoladas, com elevada densidade populacional e atividades econômicas variadas;
- **Zona rural:** áreas situadas fora dos limites urbanos, com baixa densidade populacional e predomínio de atividades econômicas primárias, como agricultura, pecuária e pesca.

Além dessas, existem *zonas diferenciadas* que requerem atenção específica por parte da gestão escolar e das pessoas responsáveis pelo Censo:

Terras indígenas: Territórios ocupados por um ou mais povos indígenas, localizados em áreas urbanas ou rurais. É fundamental garantir o respeito à autodeclaração étnica e cultural, conforme a orientação das lideranças locais. Os(as) profissionais envolvidos no Censo devem receber formação específica sobre os direitos e a diversidade dos povos indígenas.

Áreas de assentamento: Terras destinadas à reforma agrária, ocupadas por populações voltadas à atividade agrícola.

Comunidades remanescentes de quilombos: Territórios ocupados por comunidades negras com identidade étnico-racial própria e trajetória histórica de resistência. É essencial garantir o reconhecimento da escola como pertencente a território quilombola no Censo Escolar e apoiar a autodeclaração racial, valorizando a identidade negra e quilombola.

Povos e comunidades tradicionais: Grupos como ribeirinhos, extrativistas, marisqueiros, entre outros, que possuem formas próprias de organização e relação com o território, fundamentais para sua reprodução cultural, social, econômica e espiritual.

FIQUE LIGADO!

Segundo o Caderno do Censo Escolar 2023, é essencial considerar a localização e as especificidades socioculturais das escolas, respeitar a autodeclaração étnico-racial e garantir a formação dos profissionais responsáveis pelo Censo.

AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS JÁ EXISTENTES QUE NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO RACIAL

Por que é importante revisar/atualizar os registros escolares que não possuem informação racial?

De acordo com o Inep, dos 47,3 milhões de estudantes matriculados(as), em 2023, tanto no ensino privado quanto público, 12 milhões não declararam cor/raça, o que representa que 25,4% dos(as) estudantes não tiveram sua cor/raça registrada naquele ano. Já em 2024, dos 47,1 milhões de estudantes matriculados, 19,1% não declararam cor/raça. Ou seja, houve um importante aumento percentual de autodeclarados de um ano para outro.

No entanto, o propósito é o de amplificar essa queda para os anos que seguem, isso porque a autodeclaração deve ser entendida enquanto um passo significativo para o enfrentamento às desigualdades raciais. Desse modo, dispor de um conjunto confiável de dados se configura enquanto um relevante instrumento contra o racismo, uma vez que eles são preponderantes para o desenvolvimento de ações e de políticas afirmativas que busquem reparar a opressão e a injustiça, propiciando a igualdade e a promoção de direitos às populações negras, indígenas e quilombolas. Assim, faz-se fundamental proceder à coleta dos dados raciais a fim de que tais informações sejam orientadoras para a prática de resoluções cada vez mais qualificadas para a educação na sua relação com o combate ao racismo.

FIQUE LIGADO!

A revisão dos registros escolares quanto à informação racial é essencial pois quanto mais atualizados os dados, mais efetiva a possibilidade do desenvolvimento de ações e políticas afirmativas visando igualdade e direitos às populações negras, indígenas e quilombolas.

Quais estratégias podem ser adotadas pela secretaria escolar para identificar registros sem informação racial?

Comparação com documentos físicos:

- Cruzar dados digitais com os documentos de matrícula preenchidos pelas pessoas responsáveis.
- Pesquisar registros de anos anteriores para averiguar se a informação sobre cor/raça já foi disponibilizada.

Acompanhamento recorrente:

- Conferência semestral para constatar a existência de novos registros incompletos.
- Produção de relatório para a gestão para que se possibilite uma averiguação constante quanto ao preenchimento desse campo.

FIQUE LIGADO!

Ações como a comparação dos dados digitais sobre raça com documentos físicos e o acompanhamento recorrente para detectar lacuna quanto aos dados raciais são estratégias essenciais que a secretaria deve colocar em prática de forma recorrente.

Quem e como a escola sensibiliza/mobiliza para ajudar na atualização dessas informações?

Toda a equipe escolar, tanto pedagógica quanto administrativa, deve ser chamada a participar ativamente do processo de sensibilização sobre a importância da atualização das informações raciais. Como o tema ainda gera muitas dúvidas, é essencial adotar estratégias que garantam uma comunicação evidente e acessível, como por exemplo:

- produção de comunicados e cartazes com linguagem simples e direta;
- realização de reuniões com pais e responsáveis;
- promoção de formações sobre letramento racial com os(as) profissionais da escola;
- inserção do tema nas atividades pedagógicas, fortalecendo o diálogo com os estudantes.

Ao compartilhar informações corretas e promover um ambiente de escuta e acolhimento, a escola contribui para a construção de uma cultura institucional mais consciente, comprometida com a equidade e o respeito à diversidade.

FIQUE LIGADO!

Toda a equipe escolar deve atuar de forma colaborativa na sensibilização sobre a autodeclaração racial, adotando estratégias acessíveis de comunicação e formação para promover uma cultura de equidade, escuta e respeito à diversidade.

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS E ESTUDOS DE CASO



ÓRGÃO/LOCALIZAÇÃO:
Prefeitura Municipal de **Fortaleza**



Fortaleza
PREFEITURA

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Percentual de estudantes com declaração étnico-racial registrada:

- Antes da mobilização: 52%
- Após a mobilização (2024): 99,99%

DESCRIÇÃO:

Objetivos:

- Ampliar o preenchimento da autodeclaração racial no Sistema de Gestão Educacional (SGE).
- Superar a meta de 80% de registros étnico-raciais definida pelo Censo Escolar 2024.
- Conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da identidade racial.
- Fortalecer políticas públicas de promoção da equidade racial.

Ações realizadas:

- Sensibilização e formação para a comunidade escolar (gestores, professores e demais profissionais) sobre a importância da autodeclaração racial.
- Reuniões com diretores e encontros com pais/responsáveis para esclarecer o processo de declaração.
- Acompanhamento cotidiano do preenchimento dos dados no sistema educacional pelas escolas.
- Elaboração e distribuição de um guia explicativo sobre a importância da autodeclaração racial.
- A partir de 2024, alunos com mais de 16 anos puderam realizar sua própria autodeclaração; menores de idade foram representados pelos responsáveis.

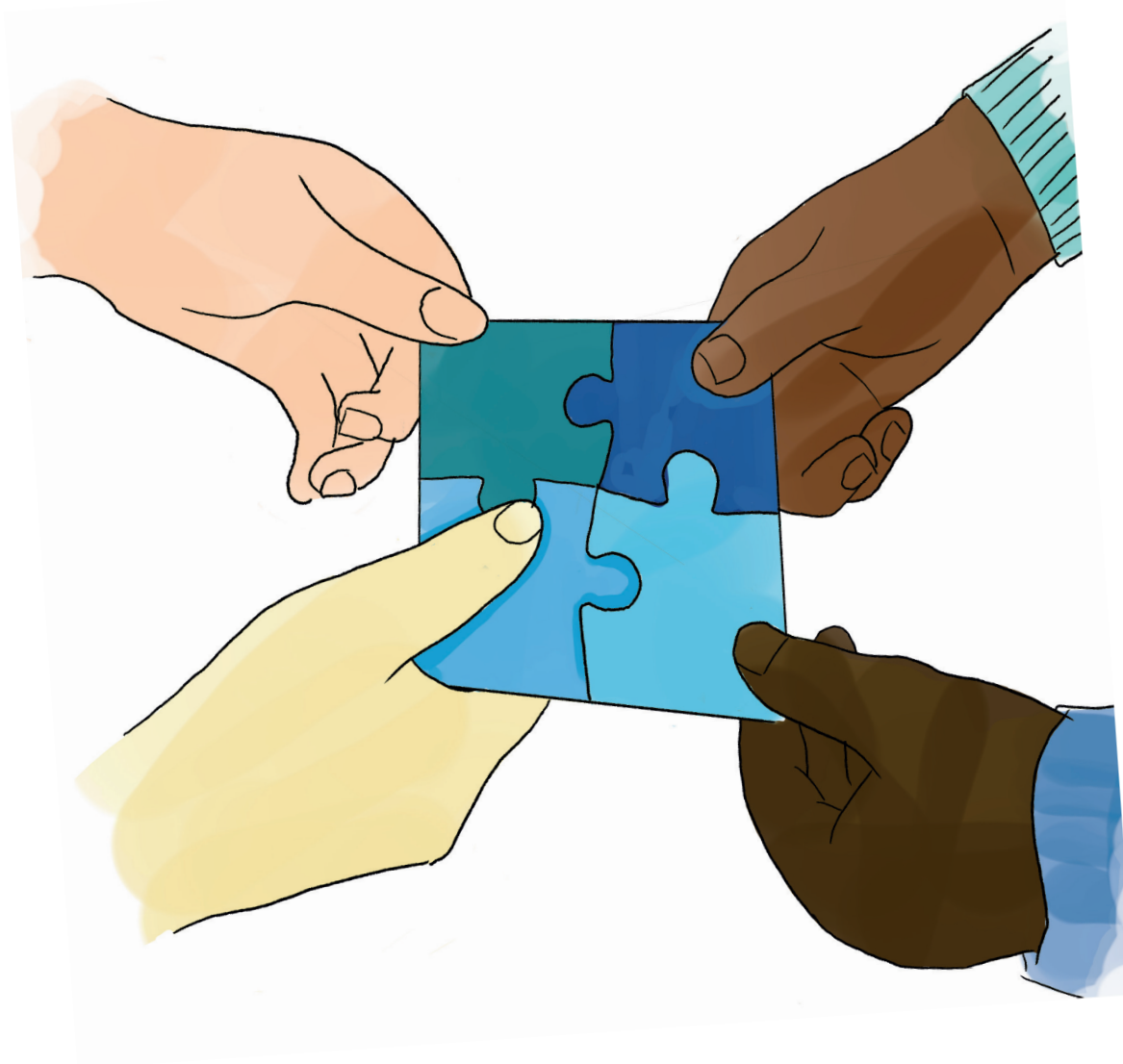
Público-alvo:

- Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, especialmente os matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e famílias dos estudantes.

Exemplo de boas práticas:

ETI Hildete Brasil de Sá Cavalcante:

- Formação de **comissão antirracista** escolar para inscrição no Selo Escola Antirracista.
- Implementação da **disciplina eletiva “Africanizando”**, com foco em práticas antirracistas.
- Criação do **projeto Letra Preta.lab**, promovendo literatura negra.
- Realização da **Feira Africanidades**, como culminância dos projetos desenvolvidos sobre cultura afro-brasileira.





ÓRGÃO/LOCALIZAÇÃO:
Governo do Estado de **Goiás**



RESULTADOS ALCANÇADOS:

Percentual de estudantes com declaração étnico-racial registrada:

- Antes da mobilização: 43%
- Após a mobilização (2024): 83%

DESCRIÇÃO:

Objetivos:

- Aumentar o percentual de preenchimento do campo “cor/raça” no Censo Escolar.
- Sensibilizar e mobilizar as unidades escolares, equipes pedagógicas e famílias para a importância da autodeclaração racial.
- Consolidar práticas de educação antirracista na rede estadual de ensino.
- Garantir o monitoramento e a continuidade das ações do PNEERQ (Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola).

Ações realizadas:

- Comunicação direta da SEDUC com as coordenações regionais, por meio dos analistas do Censo Escolar, responsáveis por disseminar orientações às unidades escolares.
- Emissão de documento circular com orientações de sensibilização para o preenchimento do campo “cor/raça”, incluindo prazos para mobilização das escolas.
- Contato com famílias para que comparecessem às escolas a fim de preencher o campo “cor/raça” dos estudantes.
- Realização de seminário temático sobre Educação para as

Relações Étnico-Raciais (ERER) e educação antirracista, com a participação de gestores escolares, professores, estudantes e mediadores de inclusão.

- Elaboração de documento orientador com princípios para o trabalho com equidade racial e ERER na rede estadual.
- Produção de cadernos bimestrais sobre educação antirracista e equidade racial.
- Reuniões bimestrais com foco na implementação do PNEERQ e suas ações nas unidades escolares.
- Formação online anual voltada à educação antirracista, destinada a docentes e profissionais administrativos.

Público-alvo:

- Gestores escolares da rede estadual de ensino.
- Docentes e profissionais administrativos das escolas estaduais.
- Estudantes da rede pública estadual.
- Famílias dos estudantes, especialmente responsáveis legais.
- Mediadores de inclusão e demais profissionais envolvidos na implementação da ERER.
- Coordenações regionais, por meio dos analistas do Censo Escolar.

Exemplos de boas práticas:

- A atuação proativa dos analistas do Censo Escolar na mediação entre SEDUC e escolas.
- Mobilização efetiva das famílias para o preenchimento da autodeclaração racial.
- Realização de seminário intersetorial, integrando diferentes públicos escolares em torno do tema da equidade racial.
- Produção contínua de materiais (cadernos, documentos orientadores) que sustentam o trabalho pedagógico com base na ERER.



ÓRGÃO/LOCALIZAÇÃO:
Secretaria de Educação de **Ceará**



RESULTADOS ALCANÇADOS:

Percentual de estudantes com declaração étnico-racial registrada:

- Antes da mobilização: 77%
- Após a mobilização (2024): 90%

DESCRIÇÃO:

Objetivos:

- Promover a equidade racial nas escolas públicas.
- Reduzir desigualdades educacionais relacionadas a raça/cor, gênero e perfil socioeconômico.
- Combater o racismo estrutural e institucional no ambiente escolar.
- Fortalecer a gestão escolar como eixo estratégico na implementação da ERER.
- Aumentar os índices de autodeclaração racial dos estudantes.
- Reconhecer e valorizar boas práticas antirracistas por meio do Selo Escola Antirracista.

Ações realizadas:

1. Autoavaliação Escolar com Foco na Equidade Racial
 - Aplicação de instrumento coletivo de autoavaliação escolar sobre práticas e documentos relacionados à equidade racial.
 - Participação de todas as escolas da rede estadual.
 - Foco na inclusão da Lei 10.639/03 nos PPPs, combate ao racismo cotidiano e análise da formação docente.
2. Racialização dos Dados de Matrícula e Autodeclaração Racial
 - Estímulo à autodeclaração racial anual dos estudantes.

- Criação da campanha pedagógica “Pelo Direito de Ser e de Existir”.
- Envolvimento de toda a comunidade escolar (gestores, professores, famílias, estudantes, grêmios, líderes de sala etc.).

3. Selo Escola Antirracista

- Lançamento de edital anual para certificação de escolas que implementem ações antirracistas.
- Exigência de, no mínimo, 60% de pontuação (de até 1000 pontos) em cerca de 35 a 40 ações registradas com evidências.
- Premiação das três escolas mais bem pontuadas com aporte financeiro para o ano seguinte.

4. PDD Equidade (Programa Dinheiro Direto na Escola – Equidade)

- Recurso de R\$ 3.700,00 enviado a 758 escolas para execução de projetos voltados à equidade.

Público-alvo:

- Estudantes da rede pública estadual, com ênfase no Ensino Médio.
- Gestores escolares e equipes diretivas.
- Professores da rede estadual.
- Comunidade escolar em geral (famílias, grêmios, líderes estudantis, diretores de turma).
- Escolas indígenas, quilombolas e do campo.

Exemplos de boas práticas:

- Autoavaliação em todas as escolas da rede: análise de documentos e práticas institucionais sobre ERER.
- Campanha “Pelo Direito de Ser e de Existir”
- Implementação do Selo Escola Antirracista: escolas que atingiram a pontuação mínima desenvolveram ações integradas com a comunidade, formações docentes, palestras, ações de campo, revisão de PPPs, e espaços de leitura.

**ÓRGÃO/LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria de Educação de **Espírito Santo**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

RESULTADOS ALCANÇADOS:**Percentual de estudantes com declaração étnico-racial registrada:**

- 95,4% dos estudantes com declaração racial na rede pública estadual

DESCRIÇÃO:**Objetivos:**

- Chegar ao número total de estudantes da rede pública com declaração racial de modo a zerar o número de estudantes sem raça declarada.

Ações realizadas:

- Formações para secretários escolares, elaboração de guia para orientar a declaração racial;
- Estímulo à criação de comitês antirracistas nas escolas;
- Envolvimento dos estudantes em campanhas de declaração racial.

Público-alvo:

- Gestores
- Educadores
- Secretários (as) escolares
- Estudantes
- Famílias

Exemplos de boas práticas:

- Criação de comitês antirracistas nas escolas: um trabalho que envolve os estudantes e é acompanhado pelas superintendências regionais da rede de ensino.

- Criação da função Professor Coordenador para Equidade Racial: inicialmente essa função está presente nas escolas prioritárias da rede (aquelas com maiores desafios no IDEB) e a meta é estender para todas as escolas da rede de ensino.
- Elaboração de Guia de Autodeclaração Consciente: um guia voltado para secretários(as) escolares com orientações para a declaração racial de estudantes, que contou com a participação de estudantes.
- Campanha de mobilização para a declaração racial: estudantes participaram com vídeos e orientações e a meta é mobilizar os estudantes de 12 a 16 anos para a importância de se autodeclararem racialmente.

CHECKLIST DE APOIO AOS/ÀS SECRETÁRIOS/AS ESCOLARES

1)Ações de sensibilização com estudantes, famílias e equipe escolar: reunião com pais e responsáveis; distribuição de materiais informativos impressos; e campanhas nas redes sociais da escola.

2)Em casos de novas matrículas: Informar aos(às) responsáveis e/ou aos(às) estudantes sobre a necessidade do preenchimento dos dados, explicando a importância da coleta dos dados raciais.

3)Em casos de rematrículas: verificar no sistema se os dados estão preenchidos. Caso isso não tenha ocorrido, orientar pais, responsáveis e estudantes a completá-los, sempre ressaltando a relevância quanto ao seu preenchimento.

4)Atualização cadastral: Buscar nos documentos dos(as) estudantes as informações faltantes. Caso não encontre, informar aos(às) responsáveis e aos(às) estudantes sobre a necessidade de atualização/correção dos dados.

5)Emissão de relatório: semestralmente, o(a) secretário(a) escolar deve emitir relatório à direção escolar quanto ao preenchimento e atualização dos dados, para posterior análise; e à equipe escolar, para subsidiar análises, discussões e ações.

6)Assistência às famílias e estudantes: o(a) secretário(a) escolar, em conjunto com a direção, organizará, a partir do contexto de cada escola, plantões de atendimento para retirar dúvidas sobre a atualização dos dados.

7)Formação continuada: promoção de formações sobre letramento racial para toda a equipe escolar.

8)Inclusão da temática dos dados cor/raça: Inserção do tema nas atividades pedagógicas, fortalecendo o diálogo com os(as) estudantes.

REFERÊNCIAS:

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Entenda a importância do campo cor/raça na pesquisa.** Brasília: Inep, 2023. Disponível em: HYPERLINK “<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/entenda-a-importancia-do-campo-cor-raca-na-pesquisa>” <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/entenda-a-importancia-do-campo-cor-raca-na-pesquisa>. Acesso em: 3 maio 2025.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Niterói, R.J.: EDUFF, 2004. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacismoidentidadeEEtnia.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** 3. ed. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2020.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde e Sociedade**, 25(3), 535–549, jul/set, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/bJdS7R46GV7PB3wV54qW7vm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 maio 2025.

